



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 900/2020.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 949/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o quadro dos Representantes Governamentais do Art. 1º da Portaria Municipal Nº 949/2019, que terá a seguinte redação:

"-----"

NOME DO CONSELHEIRO	CARGO	REPRESENTATIVIDADE
AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR	Titular	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento
MARCOS AUGUSTO FRANCO	Suplente	
SAMARA GODOI DE JESUS	Titular	Secretaria Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração
PORFIVAL T. HAUER DE SOUZA JUNIOR	Suplente	
VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES	Titular	Secretaria Municipal de Governo, Cidade e Planejamento, Indústria e Comércio e Captação De Recursos
ALCIRENE BARROS DA SILVA DOS SANTOS	Suplente	
HELI JOSE DE PAULA	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura,
MARIA ANTONIA DA SILVA DE PAULA	Suplente	
FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	Titular	Departamento de Engenharia Civil,
MARCELO DOS SANTOS	Suplente	

"-----"



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Representantes Sociedades Civil:

NOME DO CONSELHEIRO	CARGO	REPRESENTATIVIDADE
EDER FABIANO NAVARRO	Titular	CDL
SERGIO RIBEIRO	Suplente	
SULIVAN FERNANDO DA SILVA	Titular	ASSOCIAÇÃO COOPERVELE
CLAÚDIA DA SILVA PIRES	Suplente	
EVANDRO MENDES DA CRUZ	Titular	ASSOCIAÇÃO CONQUISTA DA VITÓRIA
ELIANE MARIA PAZ DA CRUZ	Suplente	
FRANCISCO PASSOS	Titular	ASSOCIAÇÃO ARCO ÍRIS
ERIVALDO BATISTA DA CRUZ	Suplente	
CLÁUDIO DUBIANI REZENDE	Titular	LOJA MAÇONICA
EDUARDO LUIZ ELIAS	Suplente	

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 628/2017.

Paranaíta-MT, em 21 de novembro de 2019.

Reeditado em 15/06/2020

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Fica autorizada a reedição da Portaria Municipal nº. 949/2019, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de junho de 2020.


ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT